



RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA COMISSÃO DE ÉTICA

ANO 2022

ÍNDICE

Introdução	1
Missão e Composição	2
Reuniões	3
Pedidos/Pareceres e Caracterização	4
Formação	7
Conclusão	8

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 - Pedidos recebido e Pareceres emitidos.....	4
---	---

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Origem dos pedidos em 2022	4
Gráfico 2 - Origem dos pedidos por unidade orgânica recebidos na CE em 2022	5
Gráfico 3 - Caracterização das respostas aos pedidos de pareceres.....	6

INTRODUÇÃO

Este relatório diz respeito ao quinto ano de atividades da Comissão de Ética (CE) do Instituto Politécnico de Leiria (Politécnico de Leiria) constituída em 2016 (Regulamento n.º 689/2016) e nomeada em 31 de julho de 2017 (Despacho nº 195/2017).

Como nota introdutória, cumpre salientar que este ano, atendendo à necessidade da substituição dos seus membros por termino do mandato em 2021, a CE deu preferência, na sua ação principalmente à análise e emissão de pareceres solicitados a esta comissão.

O presente relatório está estruturado em quatro pontos: (1) Missão e Composição; (2) Reuniões; (3) Pedidos/pareceres e caracterização e (4) formação.

A conclusão inclui uma breve reflexão final sobre este quinto ano de mandato.

1. MISSÃO E COMPOSIÇÃO

A CE do Politécnico de Leiria, constituída em 2016 (Regulamento n.º 689/2016), é uma unidade funcional de natureza consultiva e independente, que visa zelar pela observância e promoção de padrões de integridade, honestidade e qualidade ética no âmbito das atividades desenvolvidas no Politécnico de Leiria nas áreas do ensino, da investigação científica e da prestação de serviços à comunidade.

A CE é constituída por dez membros do Politécnico de Leiria, tendo um presidente, um vice-presidente e oito vogais. Os membros que integram a CE foram nomeados pelo Senhor Presidente do Politécnico de Leiria.

A CE integra os seguintes membros:

Catarina Frade Mangas

Eugénio Pereira Lucas (Vice-presidente)

Inês Paulo Cordeiro Brasão

José Carlos Laranjo Marques

Maria da Saudade de Oliveira Custódio Lopes

Maria dos Anjos Coelho Rodrigues Dixe (Presidente)

Maria Pedro Sucena Guarino

Rui Miguel Barreiros Rúben

Susana Luísa da Custódia Machado Mendes

Teresa Maria Coelho Baptista

Secretariado de apoio – Stélia Costa

A CE reúne ordinariamente em plenário, mediante convocatória do seu presidente, quatro vezes por ano, em regra na última quarta-feira dos meses de janeiro, abril, junho e outubro. Em cada reunião são analisados os pedidos submetidos até ao último dia do mês, anterior ao mês da reunião.

2. REUNIÕES

No âmbito da atividade da CE do Politécnico de Leiria, realizaram-se as seguintes reuniões por videoconferência nos termos do artigo 24º A, do Código de Procedimento Administrativo:

Ordinárias:

- 26.01.2022;
- 27.04.2022;
- 18.07.2022;
- 28.10.2022.

Extraordinárias:

- 23.02.2022;
- 12.05.2022;
- 28.07.2022;
- 14.12.2022.

3. PEDIDOS/PARECERES E CARACTERIZAÇÃO

Na tabela 1 são apresentados os pedidos analisados em 2022 por esta comissão, no que diz respeito ao número de pedidos recebidos e pareceres emitidos. No gráfico 1 está representada a origem dos pedidos e no gráfico 2 a sua origem por unidade orgânica. No gráfico 3 apresenta-se a caracterização das respostas, emitidas pela CE, aos pedidos de parecer.

Tabela 1 - Pedidos recebidos e Pareceres emitidos

PEDIDOS RECEBIDOS EM 2022	PEDIDOS TRANSITADOS DE 2021	PARECERES EMITIDOS	DESISTIRAM/ ENCERRADOS POR FALTA RESPOSTA	PEDIDOS QUE TRANSITARAM 2023
69	11	59	6	15

Quanto à origem dos pedidos de parecer apresentados a esta CE em 2022, observa-se que 90% dos projetos são internos e 10% são externos ao Politécnico de Leiria.

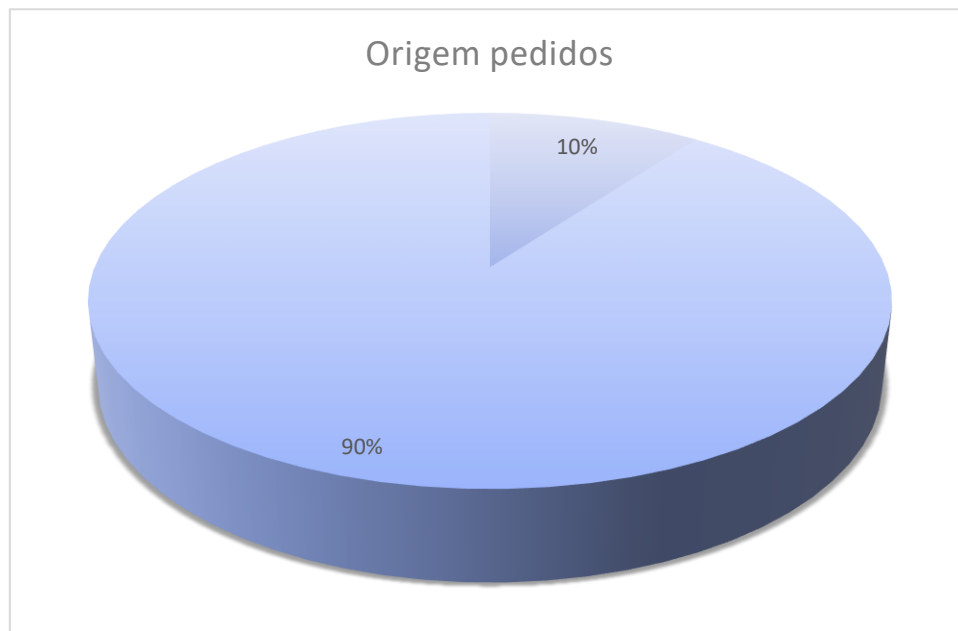


Gráfico 1 – Origem dos pedidos em 2022

No gráfico 2, relativo à origem dos pedidos de parecer solicitados por unidade orgânica, destacam-se a Escola Superior de Saúde de Leiria (ESSLei) com 53 pedidos submetidos e a Escola Superior de Educação e Ciências Sociais de Leiria (ESECS) com 6 pedidos

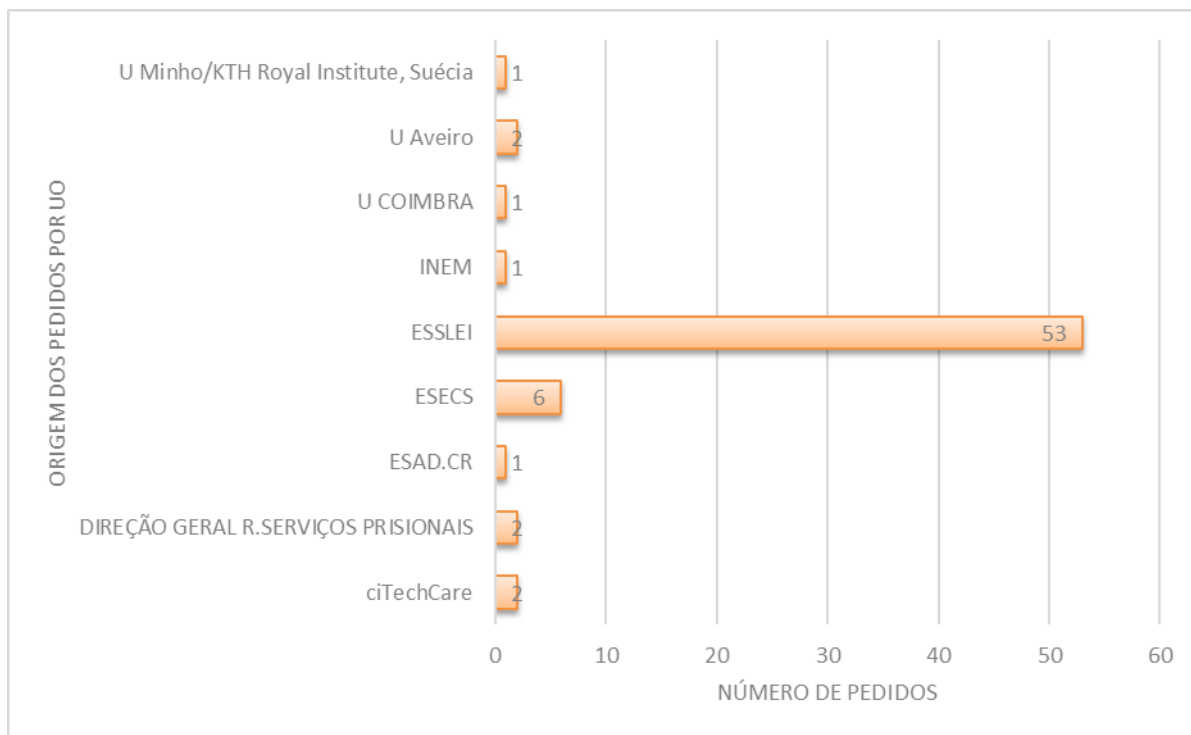


Gráfico 2 - Origem dos pedidos por unidade orgânica recebidos na CE em 2022

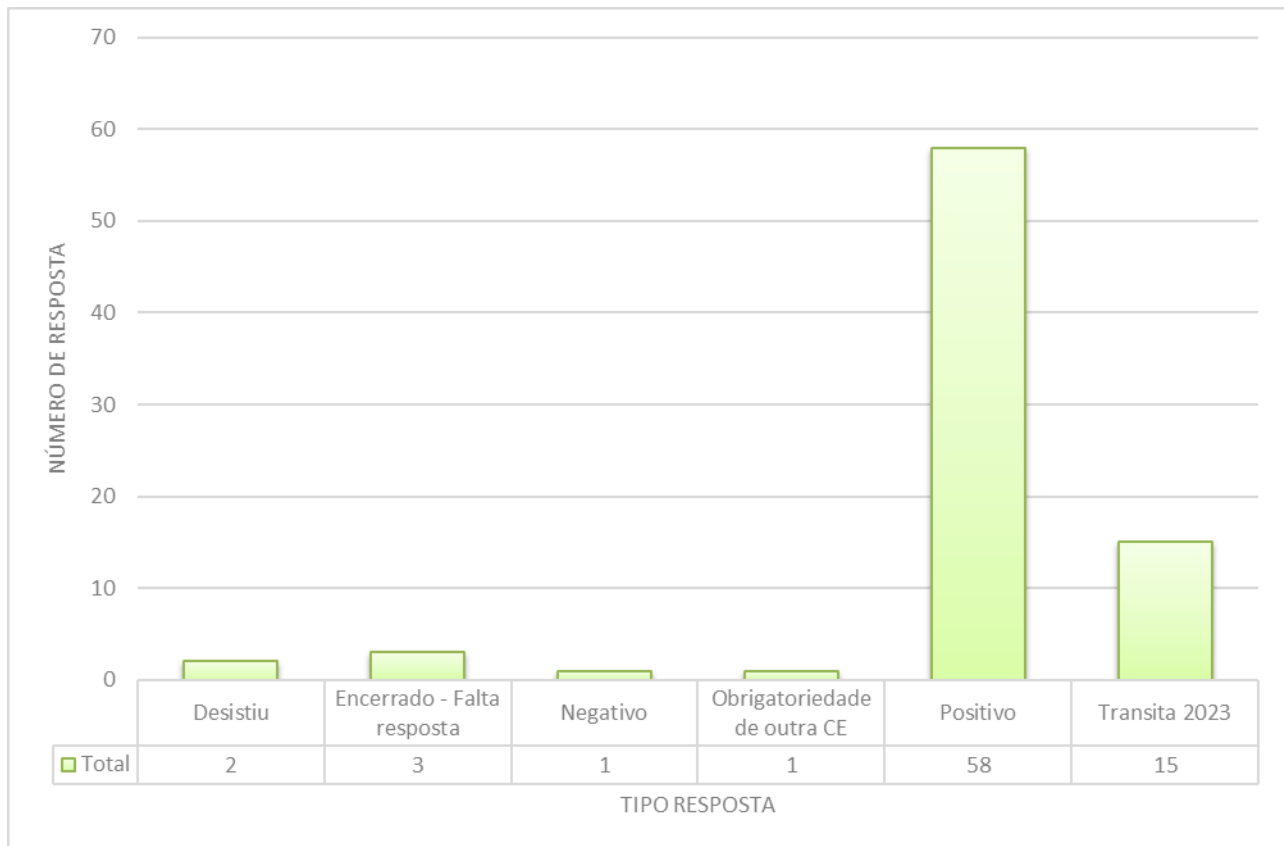


Gráfico 3 - Caracterização das respostas aos pedidos de pareceres

4. FORMAÇÃO

Neste último ano, a CE, para além de cumprir com a sua atividade na análise e emissão de pareceres, focou-se na formação individual dos seus membros, nos seguintes eventos:

Ciclo de Debates Ciência Viva e Conselho Nacional de Ética para as Ciências da Vida: 2º Encontro do Ciclo da Primavera - Onde param os nossos dados de saúde? | dia 28 abril de 2022 | *online* - Esteve presente Maria dos Anjos Dixe;

Ciclo de Debates Ciência Viva e Conselho Nacional de Ética para as Ciências da Vida: 3º Encontro do Ciclo da Primavera – Privacidade digital? | dia 24 de maio de 2022 | *online* - Esteve presente Maria dos Anjos Dixe;

Conselho Nacional de Ética para as Ciências da Vida: Encontro Lusófono de BioÉtica | dia 14 de setembro de 2022 | - Esteve presente Susana Mendes.

CONCLUSÃO

A CE do Politécnico de Leiria é uma unidade funcional no seu quinto ano de atividade. Este quinto ano correspondeu a um ano adicional de atividade, motivado por duas razões, nomeadamente: (1) a revisão do regulamento interno da CE, por imposição legislativa; (2) a impossibilidade, por parte do Politécnico de Leiria, em nomear a nova CE, dado o novo regulamento implicar uma composição com mais elementos e cumulativamente com membros externos à instituição.

O aumento constante do volume de processos para analisar, exigiu um trabalho acrescido dos seus membros, efetivamente, dos 61 pedidos recebidos para emissão de parecer pela CE no ano 2022, muitos deles com a necessidade de uma resposta célere ao pedido, dado os curtos prazos estipulados para a concretização dos projetos, nomeadamente o caso das dissertações, sendo ainda que na maior parte dos casos exigiu uma primeira análise, seguida de pedidos de esclarecimento. Adicionalmente, na maioria das vezes os relatores tiveram ainda de realizar uma segunda e terceira análises antes da aprovação final. É de salientar que, com o novo regulamento todo este procedimento de análise irá ser incrementado, dado a obrigatoriedade de acompanhar e monitorizar os projetos com parecer favorável emitido pela CE. Neste sentido, o tempo despendido pelos membros da CE sofrerá um aumento significativo, por forma a dar resposta a todas as etapas dos projetos aprovados.

Atendendo ao exposto, considera a CE que deveria ser tido em conta uma dispensa de funções dos seus membros, para que possam cumprir de uma forma eficiente com todas as competências previstas nas alíneas a) e f) do n.º 2 do artigo 3.º da proposta de alteração ao Regulamento da CE que se encontra em fase final de alteração.

Por fim, salientamos que todo o empenho, motivação e sentido de responsabilidade dos membros da CE, permitiram sempre o cumprimento dos prazos previstos no seu regulamento.